



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a nomenclatura do item 2 da letra “a” do inciso III do Art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017, para a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º .....

.....

III. Diretoria de Comunicação Institucional – CD4

.....

a) Departamento de Marketing e Jornalismo – CD4

2. Coordenadoria de Programação Visual – FG2

Art. 2º Criar a UORG Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos, vinculado ao Departamento de Marketing e Jornalismo, referente ao Art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017

Art. 3º .....

.....

III. Diretoria de Comunicação Institucional - CD4

.....

a) Departamento de Marketing e Jornalismo – CD4

.....

d) Coordenadoria de Suporte Técnico à Eventos - FG4



Art. 3º Alterar o item “a”, do inciso I, do Art. 6º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017:

Art. 6º .....

.....

I. Pró-Reitor de Administração - CD2

a) Assessoria da Pró-Reitoria de Administração – FG2

Art. 4º Alterar o item “d”, do inciso II, do Art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017 e incluir a Coordenadoria de Reconhecimento de Saberes – CERTIFIC – FG2:

Art. 2º .....

II. Diretoria de Ensino – CD3

.....  
d) Coordenadoria de Cursos Técnicos e FIC – FG1

.....  
f) Coordenadoria de Reconhecimento de Saberes – CERTIFIC – FG2

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.041807/2019-37